

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se no auditório, Matriz Pró Rim, Rua Alexandre Dumas, 50 - Iriú, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e Conselheiros Titulares e Suplentes, em caráter presencial. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Vanessa Giovanna Fagundes, Patrícia Caetano, Robson Richard Duvoisin, Cleder Pereira Lourenço, Rafael Fernando Rauber, Fernanda Cristina Spiller Andréa Betina Liebl Guedes, Giane Rodrigues da Silva, Viviane Koerich Gomes, Giovani Padilha, Inelore Jansen, Flávia Tavares Soares. **Não Governamentais:** Lourdes Firmo, Douglas Christian Jung, Denis Francis Valim, Fernanda Muller, Roseli Albino Dutra, Delicelia Vieira, Miriam Martins, Muriel Simoni da Silva, Lilian Leite Engester, Daiana Delamar Agostinho, Roseli Maria Albino de Souza, Elaine Villalba, **Conselhos Tutelares:** Priscila Gonzaga Espindola Luz, Soraya A Presidente Daiana Delamar Agostinho inicia a reunião saudando os presentes, lê a pauta, tece breves comentários. Como anfitrião desta reunião, o Presidente da PRO RIM, Sr. Maycon Truppel Machado Ato contínuo, a mesa diretora convida os representantes da Conferência Municipal para relatarem como foi a **12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** que ocorreu nos dias 15,16 E 17 DE AGOSTO DE 2023 em PIRATUBA/SC, foram convidados para falar os delegados Willians (atual Conselheiro Tutelar - CT3) verbalizou sobre como ocorreu a Conferência e as apresentações, comenta que o Ouvidor do Estado apresentou dados alarmantes sobre as violações de direitos em relação à crianças e adolescentes e apresentou os grupos temáticos em relação às propostas em nível Estadual e Nacional. Informa que apenas Joinville não houve participantes do CMDCA na Conferência, mas em geral alega que a Conferência foi positiva. Em seguida deu-se a leitura de **Correspondências Recebidas:** 1- Ofício 94/2023 - Lar Abdon Batista - Saída de profissional. 2- Gmail 22/08/2023 - Denúncia Casep. A diretoria lê o e-mail na íntegra, Segue breve debate dos conselheiros a respeito. Robson comenta das notícias vinculadas na rede nas últimas semanas, (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/08/29/santa-catarina-unidades-prisionais-socioeducativo-rio-grande-do-norte.htm>), publicada em 29/8/23 pelo portal UOL, (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/09/10/governo-santa-catarina-inspecao-unidades-internacao-adolescentes.htm>) em 10/09/2023 também no UOL, pede para se passar os vídeos de notícias a respeito denúncias do Centro de Direitos Humanos <https://globoplay.globo.com/v/11906804/> em 30/08/2023 pela SCTV; sobre inspeção e relatório a ser feito pela administração estadual <https://globoplay.globo.com/v/11913059/> em 1/9/2023 da NSCTV. Robson explica o funcionamento do CASE/CASEP e a diferença das instituições e convênios municipais e conselho. Informa que o CASE deve ser inscrito no CMDCA. Daiana sugere a criação de Comissão para avaliar as denúncias, fiscalização e orientação para a instituição, bem como futuros encaminhamentos das decisões da Comissão. Robson sugere chamar as instituições envolvidas nas denúncias. **DELIBERAÇÃO:** Criação da Comissão, e sugerido os conselheiros Robson, Eliane, Vanessa, Daiana e Hanelore. Sugestão do Conselheiro encaminhar a denúncia ao Conselho Tutelar. 3- Denúncia falta de vaga CEI Morro do meio. Robson relata a denúncia, e Priscila, conselheira tutelar, informa que recebeu a denúncia e conseguiu orientar as famílias e conseguiu as vagas e as famílias negaram a matrícula. Robson esclarece o fluxo de denúncia quando se trata de indivíduo de direito e coletivo. Mário questiona como

funciona a criação de vagas, Daiana responde informando sobre as criações de vagas e ampliação destas. Soraia informa que a vaga ofertada está no raio de moradia da família, mas na maioria das vezes as vagas ficam longe do endereço, dificultando para os genitores a locomoção das crianças para escola. Priscila informa a regra para idade obrigatória escolar e a importância de inserção no CEI, e a dificuldade de entendimento das famílias na importância de participação. Douglas informa a dificuldade do acolhimento quando volta para a família, em inserção na escola próximo ao endereço. Willians informa sobre a TAC do MP sobre o planejamento de vagas na educação. DELIBERAÇÃO: uma reunião com a rede sobre este assunto e informações sobre a TAC MP sobre as vagas, para informações da Comissão de Políticas Públicas. 4- Gmail 16/08/2023- Comunicado IMA - Instituto Miguel Abuhab - Saída de profissional, a saída da Sra. Daniela Avancini dos Santos e da entrada Sra. Sandrine Prim. 5- Mandado de Intimação - SEI 23.0.213355-7 - Candidata ao Cargo de Conselheira Tutelar - Prazo: 22/09/2023- DELIBERAÇÃO: Daiana informa que a Comissão Eleitoral está responsável pela resposta e aguardar decisão judicial. 6 Proposta Capacitação Gestão do Trabalho/SAS- Novos CTs 2024, Robson apresenta o cronograma da capacitação, Vanessa esclarece o cronograma e os temas surgiram após solicitação dos conselheiros atuais. Daiana orienta sobre a importância de capacitação continuada, Robson informa que é inicial e depois serão inseridas pelas Comissões, DELIBERAÇÃO: Votaram com unanimidade e aprovado o cronograma. 7 - Abertura de contas de novos projetos Chancela :Sei 23.0.219124-7.8. e SEI 23.0.084724-2, Robson informa sobre a abertura de contas, e fluxo do Projeto de Chancela, e a obrigação de aguardar as contas para as Entidades receberem os valores destinados. Daiana explica sobre os editais de recurso do FIA, e fluxo da SAP, que as entidades recebem cartas para receberem os valores dos projetos de Chancela. Robson explica sobre os Projetos do FIA Chancela, com valores maiores de 300 mil e arrecadação desses valores. 8 - Denúncia - DESPACHO SEI N° 0017373733/2023 - Conselheiros Tutelares. Robson apresenta a denúncia, seguindo os parâmetros sigilosos, Elton informa sobre a situação e as orientações que procedeu para a família, Daiana orientou sobre a resposta/defesa para essas situações, que os conselheiros repassem para o CMDCA, visto que este último não possui hierarquia, não havendo a necessidade do colegiado participar desta resposta, evidenciando o sigilo dos dados e salienta que a resposta dos conselheiros deve focar no fato denunciado e defesa específica a este, não focar nos encaminhamentos realizados que são competência exclusiva do CT. Willians reforça a fala da Diretoria, pois não há competência do colegiado para responder à situação específica do atendimento do Conselheiro Tutelar. Soraya salienta que não houve alterações de humor do referido conselheiro e em relação ao caso em tela. Robson informa sobre a resolução da Denúncia, em relação ao colegiado, e não deveria ser repassado. Anteriormente ocorria com comissão específica, atualmente com o novo fluxo, a diretoria recepciona, avalia e pede esclarecimento ao conselheiro e não ao colegiado, após retorno, se a denúncia tem sustentabilidade, ambos possuem direito de se defender, o que não cabe ao CMDCA, pois após vai para Sindicância, da CGM, caso não haja materialidade, o CMDCA arquivar. No caso em tela, solicitou-se ao conselheiro uma nova resposta, a Diretoria irá analisar a resposta e solicitar novo prazo. Willians questiona sobre o parecer sobre as denúncias, se possível ser escrito pela Diretoria, para assim abrir para a discussão. 9 . Denúncia - MP - Procedimento Administrativo n. 09.2023.00004788-2 - Conselheiros Tutelares, Robson apresentou a denúncia, seguindo os parâmetros sigilosos, no caso em tela, solicitou-se ao conselheiro uma nova resposta, a Diretoria irá analisar a resposta e solicitar novo prazo.10. Denúncia - DESPACHO SEI N° 0016734278/ 2023 e DESPACHO SEI N° 0017991093/2023- Conselheiros Tutelares. Robson apresentou a

denúncia, seguindo os parâmetros sigilosos, A Diretoria sugere arquivar a primeira denúncia após avaliação, na segunda denúncia a Diretoria sugere arquivar, pois não procede a denúncia. 11. Ofício 115/2023 Lar Abdon Batista informando coordenação de Casa Lar: a presidente Daiana informa que assumiu a Coordenação de duas Casas Lares do Lar Abdon Batista. Faz uma saudação a Anna Paula Kegel, que todos conhecem, que é uma profissional de referência na cidade e contribuiu grandemente com tudo o que o LAB significa para Joinville e que fará grande falta no LAB. 12 - Regimento Interno atualizado do SCMSE - Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Joinville/SC, para análise e aprovação do CMDCA. Daiana orienta juntar com a documentação que já possuem e repassar para a comissão de Normas. 13. Ofício n. 503_2023_04PJ_JOI - Denúncia Registro CTs 2023, Robson apresentou a denúncia, seguindo os parâmetros sigilosos, lendo a mesma na íntegra, sugere seguir o fluxo da resolução e solicitar esclarecimentos sobre o mecanismo de marcação de pontos, Presidentes dos Conselhos Tutelares e Secretaria de Assistência Social. Elton informa o que ocorreu no Conselho Tutelar em relação ao registro em relógio ponto eletrônico, e alega que não deve registrar eletronicamente. Daiana orienta que quem controla as atividades e a jornada não cabe ao CMDCA decidir, e sim a Secretaria de Assistência Social. Priscila informa que é a favor de registrar o ponto eletrônico, pois garante seus direitos. Robson explica a situação e o que ocorreu, questionando se o registro funciona atualmente, verbalizando como Gerente da SAS, questionando se pode ou não registrar e métodos atuais, e o que ocorreu com os documentos enviados aos conselheiros. Orienta que após buscas e estudos, tendo um olhar aprofundado sobre a situação através das legislações atuais, ao quais estão defasadas. Sendo esta omissa e as resoluções do CMDCA poderão ser aplicadas. Estes fluxos deverão ser estudados e estruturados futuramente. Daiana reforça que é necessária a reformulação. 15. Cronograma APISCAE, informar os Conselheiros Tutelares via ofício 14. Carta Convite - Vó Joaquina 15. SEI_PMJ - 0018270078 - Ofício Prorrogação para Licitação e Execução dos Projetos FIA - Governamentais, Robson explica o motivo da solicitação de prorrogação, DELIBERAÇÃO: Votação aprovada por unanimidade. 16. Ofício nº 135_ASANJ_2023 - Saida do CMDCA. 17. SEI 23.0.182332-0 - OFÍCIO SEI Nº 0018185634/2023 - Prorrogação Projeto Robson explica o motivo da solicitação de prorrogação, DELIBERAÇÃO: Votação aprovada por unanimidade. Encerradas as deliberações de correspondências enviadas, iniciaram-se os momentos de comissões. Atividades da Mesa Diretora: Daiana informa sobre o Projeto da Rede, que iniciou com o Dr. Eder e teve continuidade na mudança de promotoria, Dra. Viviane que está reunindo a rede da cidade e organizando a estrutura para seguimento do Projeto, a promotoria irá repassar a devolutiva sobre o projeto, para a melhora dos atendimentos de crianças e adolescentes no território de Joinville. Será repassado aos conselheiros posteriormente. Robson comenta sobre o Projeto de Corais, e apela aos conselheiros para a participação dos eventos dos projetos envolvidos com o FIA. Rita convida os conselheiros para participarem dos resultados do Projeto* no dia 26/09, às 13 horas, na casa dos conselhos. Priscila sugere um evento específico para apresentação dos Projetos envolvidos no FIA, Robson explica que o conselho irá realizar este evento após os projetos de Chancela, Conselheiros irão participar Fernanda, Vanessa, Padilha e Roseli. Robson reforça a próxima reunião na ABCD, no edifício Level Garden, a próxima data cairá em feriado nacional, sugerido dia 19/10/2023. Robson informa sobre a reunião na Cultura, que o CMDCA está sendo convidado para participar de um programa de rádio, a primeira semana pertence aos conselhos em geral, sugere o primeiro tema segurança alimentar nutricional. Sugere-se que a Comissão de Políticas Públicas participe. Daiana relembra a

reunião Extraordinária, LOA foram aprovadas, contas e projetos de Chancela. **Comissão de Normas e Registros:** 1º - Casa do Adalto - Pedido de atualização da inscrição no regime de atendimento orientação e apoio sociofamiliar do programa de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Parecer: Inscrição provisória com período de validade de 6 meses - Votação Aprovado. 2º - Associação Opção de Vida – Aprat, Pedido de atualização da inscrição no regime de atendimento atenção especializada em saúde da criança e do adolescente do programa Núcleo Socioterapêutico de Jlle, Parecer Atualização de Inscrição, Votação Aprovado. 3ª Missão Criança, Votação Aprovado, Robson repassa fala para Sr. Mario, Projeto Resgate e prazos, informando que encaminhou a documentação nesta semana. **Comitê de Escuta Especializada:** A coordenadora Daiana informa que foram realizadas reuniões durante o mês e estão em processo de alinhamento do fluxo da escuta especializada. Robson sugere convidar a Secretaria Fabiana para participar das articulações. Próxima Reunião dia 25/09, às 13 horas, na casa dos Conselhos. **Comissão Intersetorial Rede de Acolhimento:** Daiana e Robson informam que na última reunião da rede de acolhimento a Comissão entendeu por reestruturar sua competência, focando nos aspectos pedagógicos e de formação continuada e permanente, com foco na formação específica para as instituições de acolhimento. A demanda de realizar a minuta da Comissão será encaminhada para a Comissão. Viviane sugere a participação da comissão de articulação nas reuniões intersetoriais, na possibilidade de atividades em conjunto. Votação na apresentação da minuta e alteração da resolução: : Aprovada. **Comissão de Legislação:** Robson informa que não houve reuniões, e solicita que a presidência convoque a reunião. **Comissão de articulação e educação com o conselho Tutelar:** A Gestão de Trabalho apresentou a proposta de Capacitação para os Novos Conselheiros Tutelares (2024) e debateu sobre a Escola na Rede, reformulando as propostas, e Rafael informou os parceiros OAB e Amunesc. Viviane apresenta o novo participante da Comissão, Rafael. **Comissão de Diagnóstico Social e Políticas Públicas:** A Comissão debateu sobre o documento da conferência da primeira infância, apresentado pela educação, Lordes explicou o que ocorreu no evento da Educação e a apresentação dos eixos, sendo que esta não foi deliberativa e sim explicativa. Fernanda informa que será sugerido apresentação deste documento e possíveis alterações, para comunidade em geral, em forma de evento e audiência pública. E reforça que já foi solicitado informações sobre este Plano para deliberações. **Comissão do FIA:** Já foi atualizado na reunião extraordinária do dia 30/08. **PMASE:** Rita explana a solicitação do PMASE para indicação de um conselheiro nas reuniões. Daiana reforça a importância da participação dos conselheiros, será deliberado posteriormente. Deliberação: **Comissão Eleitoral:** Robson repassa a situação atual da eleição, no dia da eleição contaremos com 50 coordenadores da SAS, como mesários, aguardamos outros servidores e sugere-se convidar a população, inscrições de mesários, com prazo de inscrição e após impugnação. Cristiane solicita a maior divulgação das eleições, para participação da população. Daiana informa que há entrevistas agendadas para os próximos dias, Robson salienta a necessidade da publicidade do processo e será intensificado as propagandas sobre a eleição. Sugere convidar os estudantes para participar do evento com horas complementares. Votação para convite de voluntários: Aprovado. Considerações finais: Robson propõe rever as comissões e reformular caso necessidade, e notícia que dia 10 de outubro, às 13 horas, será realizado o primeiro encontro dos CMDCA's da região Norte e Nordeste, a princípio na casa dos conselhos, com intenção de criação de fóruns permanentes. Nada restando mais a tratar, encerrou-se a reunião. A lista de presença encontra-se arquivada junto a Ata original na secretaria executiva do CMDCA.

